



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 FONE FAX 44 3607 1280

E-Mail: pmsaotome@irapida.com.br

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 - S ã o T o m é - P A R A N Á

DECRETO Nº: 1241/2024

Ocelio Cesar Ferreira Leite, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, os representantes abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Marcia Manzotti Ferreira

Suplente: João Vitor Trindade

II - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Renan Vinicius Gorla

Suplente: Katia Cristina Belther Pereira

III – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Rosângela Alda

Suplente: Helena Franzoia Louzada

IV – Representantes dos pais de alunos:

Titular: Eliton Antonio Baptista

Suplente: Claudiana Raquel de Aguiar Arcains

Art. 2º. São atribuições deste comitê, o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE no município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 2 (dois) anos.

PRESIDENTE: RENAN VINICIUS GORLA

VICE PRESIDENTE: ELITON ANTONIO BAPTISTA

**PAÇO MUNICIPAL “25 DE JULHO” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal**